

# Apresentação

---

Nenhum de nós da Turma Zero, os assim chamados Pioneiros, integrantes da primeira turma da EMERJ, poderia antecipar em março de 1990 a dimensão que a Escola teria vinte e sete anos após: conhecida em todo o Brasil, ocupando o antigo prédio da Procuradoria Geral do Estado e repleta de Fóruns Permanentes do mais variado matiz e inclinações ideológicas as mais diversas, a que devem estar expostos os magistrados, particularmente em tempos de polarização, alimentada por algoritmos e *fake news*.

É com certa nostalgia daquele tempo, do início de tudo, e também com muito orgulho, que apresento ao Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, e à comunidade científica como um todo, o volume 19, número 4 da Revista de Direito da EMERJ, que, tal como os Fóruns Permanentes, propõe-se a dar voz à vanguarda do pensamento jurídico, nesse eterno e constante processo de instrução e formação do juiz contemporâneo.

Os artigos desta nova edição mantêm a tradição de pluralismo. Ao lado de temas clássicos revisitados, como o “Dever de Fundamentação” ou a “Questão Carcerária”, os trabalhos abordam o direito comparado italiano e espanhol e questões modernas, de que são exemplo As Redes Sociais e o Negócio Jurídico Processual.

De volume em volume, artigo a artigo, seguem a Revista e a Escola sua tradição, sua vocação e sua história, feitos de reflexão, pensamento, criatividade, liberdade e suor, hoje corporificados em nosso Diretor-Geral, o operoso colega e amigo Ricardo Rodrigues Cardozo.

BOA LEITURA!

**Eduardo Gusmão Alves de Brito Neto**

Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Membro do Conselho Editorial da Revista da EMERJ